

**Ficha de avaliação de proposta submetida ao Edital PDA**  
**Modalidade: Extensão**

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Proponente:</b>	

Critério de Avaliação do Projeto de Extensão	Pontuação	
	Máxima	Recebida
1. A equipe executora é formada pelos diversos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos- administrativos) e pela comunidade externa, os quais têm participação relevante em todas as etapas do desenvolvimento da ação de extensão.	1,0	
2. A ação de extensão causa impacto social, promove Integração entre Universidade e Sociedade e permite intercâmbio de saberes.	1,0	
3. A ação de extensão apresenta objetivos viáveis, considerando seu período de vigência e as condições humanas e físicas disponíveis para sua execução.	1,0	
4. A ação de extensão apresenta justificativa consistente, que permite identificar sua relevância para a formação dos acadêmicos da Unipampa e para a sociedade.	1,0	
5. A ação de extensão adota metodologia pertinente ao cumprimento dos objetivos propostos e adequada à promoção de relação dialógica entre Universidade e Sociedade e conseqüente intercâmbio de saberes.	1,0	
6. A ação de extensão define seu público alvo de maneira objetiva e viável, considerando o cronograma previsto para sua execução e seus objetivos	1,0	
7. A ação de extensão promove articulação entre extensão, ensino e pesquisa no âmbito do(s) curso(s) a que se vincula.	1,0	
8. A ação de extensão causa impacto na formação técnica, científica, pessoal e social dos discentes integrantes da equipe executora.	1,0	
9. A ação de extensão prevê geração de produtos (publicações, material audiovisual, produto artístico, inovação tecnológica etc) capazes de promover a circulação dos saberes produzidos.	1,0	
10. A ação de extensão prevê instrumentos de avaliação por parte da equipe executora e pelo público-alvo da ação.	1,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

**Comente aqui sua avaliação sobre o Projeto:**

Critério de Avaliação do Plano de Atividades do Bolsista	Pontuação	
	Máxima	Recebida
Atividades ou ações previstas contemplando: a. a articulação com a metodologia do(a) projeto/proposta; b. a formação acadêmica de acordo com a modalidade de projeto de iniciação ao ensino, à pesquisa, à extensão ou ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica; c. os aspectos constitutivos do perfil do egresso da Unipampa; d. as práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.	2,0	
Relevância, coerência e exequibilidade das atividades de acordo com o cronograma do projeto.	2,0	
Atividades ou ações propostas de forma articulada aos objetivos e resultados esperados.	2,0	
Procedimentos e instrumentos para o acompanhamento e avaliação do trabalho do bolsista, considerando: a. os aspectos formativos (assiduidade, pontualidade, responsabilidade e cumprimento das atividades previstas); b. a apropriação e desenvolvimento de saberes conforme projeto proposto; c. a sistematização (produção de relatórios) e socialização de saberes, divulgados em eventos acadêmicos e em atividades junto à comunidade externa.	2,0	
Ações previstas de forma condizente com a carga horária indicada no plano de trabalho do bolsista.	2,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

**Comente aqui sua avaliação sobre o Plano de Atividades do Bolsista:**